



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

PRIMEIRO ADITIVO ao CONVÊNIO que entre si celebram o Município de Tauá-CE e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, para os fins que nele declaram.

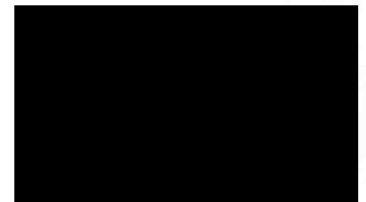
O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-49, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Tauá/CE,

[REDACTED] doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na cidade de Tauá-CE, na rua Abigail Cidrão de Oliveira 213, Bairro Planalto dos Colibris,

[REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no que dispõe a Lei Orgânica do Município, disposições da Constituição Federal e Estadual aplicáveis a espécie, Lei Municipal No. 1.762 de 29 de dezembro de 2010 e mais o que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ainda pelas Portarias Ministeriais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do convênio, alterando valores de repasse e a inclusão de recursos financeiros, referentes as Portarias de Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC – Nº 2.035 MS de 17 de setembro de 2013, Rede Cegonha através da Portaria 1.081 de 25 de setembro de 2013 e Incentivo 100 % SUS através da Portaria 1.323 de 27 de Junho de 2012, conforme abaixo discriminado.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O HOSPITAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade Hospitalar	200.000,00	2.400.000,00
Média Complexidade Ambulatorial	60.000,00	720.000,00
Prefeitura Municipal de TAUÁ	170.000,00	2.040.000,00
Secretaria Estadual de Saúde – Programa Fortalecimento dos Hospitais Pólo.	312.000,00	3.744.000,00
100 % SUS	35.812,01	429.744,12
Rede Psicossocial	33.660,66	403.927,92
Rede Cegonha – CPN	50.000,00	600.000,00
Incentivo a Contratualização (IAC) – Portaria 2.035 MS	112.771,86	1.353.262,32
Total	974.244,53	11.690.934,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O valor de que trata a Cláusula Segunda, Portaria 2.035 MS de 17 de setembro de 2013, terá sua vigência a partir de 01 de outubro de 2013, quando da transferência retroativa do repasse pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, ao município de Tauá-Ce, os demais valores terão efeito financeiro de acordo com a publicação das respectivas Portarias.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DO REPASSE: O município de Tauá-Ce se compromete de imediato a transferir para a CONVENIADA os repasses aludidos na cláusula segunda, quando houver a Publicação das Portarias e o efetivo repasse pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde.

E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tauá-CE, 01 de Outubro de 2013



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,



T

1.

C

2

C